



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 133 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 21, de 12 de março de 2012.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO, matrícula 23375, e RAQUEL TAVARES DOURADO, matrícula nº 23963, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 014/2012, firmado com a empresa MERCOSUL MÁQUINAS E CAFÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes, mediante a instalação, manutenção e reabastecimento de 05 (cinco) máquinas compactas que serão instaladas pela CONTRATADA no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP